

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 52/2024
TORNA SEM EFEITO a publicação do extrato de Convênio de Cooperação Técnica nº 52/2024, em 04/01/2024, o ajuste celebrado entre a Seplag e a Unyead Educacional S.A., mantenedora da Faculdade Unyloya, para concessão de descontos aos beneficiários da CONVENIENTE, nas mensalidades dos cursos de educação formal ofertados pela CONVENIADA, na forma e nos percentuais estabelecidos no instrumento, em decorrência do regime de transição entre leis de que trata a Resolução Conjunta Seplag/AGE nº 10.742/2023 e suas alterações.

2 cm -06-20229933 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024.
PARTES: SEPLAG E TARINA OLIVEIRA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Médico Perito), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da pericia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea "a", da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.147.4476.0001.3.1.90.04.01.0.10.1. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024.
PARTES: SEPLAG E CRISTINA PASSAGLIA
Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Médico Perito), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da pericia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea "a", da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.147.4476.0001.3.1.90.04.01.0.10.1. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024.
PARTES: SEPLAG E SÂMARA PEREIRA DANTAS
Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Médico Perito), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da pericia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea "a", da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.147.4476.0001.3.1.90.04.01.0.10.1. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e ADAISE MARIA MOREIRA, CPF nº ***.063.516-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2025, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2023, de 08 de agosto de 2023.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e GIOVANNA ANGELICA SOUZA REIS, CPF nº ***.648.956-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2025, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2023, de 08 de agosto de 2023.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

12 cm -06-20300002 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação nº 012/2024, que faz, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, atendendo ao Programa UAI Compartilha. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) item de mobiliários/equipamentos. Valor: R\$5201,79 (duzentos e um reais e setenta e nove centavos). Processo SEI nº 1500.01.0318966-2024-03. Data de assinatura: 02.12.2024. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Sílvia Caroline Listgarten Dias e pelo donatário, Rubens Rewerton de Souza.

3 cm -03-2029746 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO - SES/DCR-CFC
A SUBSECRETARIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG nº 9000/2022, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como no artigo 70 e 72 do Decreto nº 48.745, de 29/12/2023 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG nº 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA, conforme o TERMO DE DESIGNAÇÃO (0104763172), os fiscais do convênio abaixo relacionados:

Regional	Convencente	Convênio	Fiscal	Masp
Diamantina	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	1321001173/2024	Edna Moreira Reis(Titular)	1477120-8
Diamantina	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	1321001173/2024	Luciana Cláudia Ribeiro (Suplente)	0353674-5

Camila Moreira de Castro
Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde

6 cm -06-2029781 - 1

de supressão do quantitativo de 8.158 unidades do Item Código Sisd 117420 da Unidade HRAD, perfazendo o percentual de 12,03% ao valor do Lote. Validade: 08/01/2025 a 07/01/2026. Número do Processo: 0500005.000149/2023. Valor: R\$ 779.146,54 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.302.019.4035-0001;2271.10.302.019.4035-0001;2271.10.302.019.4032-0001;2271.10.302.019.4034-0001;2271.10.302.019.4034-0001;2271.10.302.019.4034-0001;2271.10.302.019.4031-0001;2271.10.302.019.4036-0001;2271.10.302.019.4036-0001;2271.10.302.019.4036-0001;2271.10.302.019.4036-0001; Natureza da despesa: 3390-4002 Fonte 10.1 e 70.1. Data de Assinatura: 03/01/2025

5 cm -06-2029753 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9447480/2024 de fornecimento, decorrente do processo de disputa de licitação nº 1321075000256/2024, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a AILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.697.594.000-13. Objeto: "aquisição de medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica". O valor global do contrato é de R\$ 3.581.760,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais). Dotação Orçamentária: IAG 0. 4291.10.303.064.4148.0001.339030.92.1. Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à assinatura, prorrogável por até no máximo de 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 06/01/2025. Assinam: Juliana Ávila Teixeira pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Flávio Roberto Costa dos Anjos pela contratada.

4 cm -06-2029839 - 1

COMISSÃO DE APLURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Superintendente de Infraestrutura, Logística e Contratações da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº 47.769/2019, Resolução SES nº 5.798/2017 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 011/2017, instaurado em desfavor da empresa fornecedora HOSPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.921.908/0001-21, haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo (68956684), DETERMINAR a fornecedora o ressarcimento ao erário da quantia histórica de R\$ 730.941,02 (setecentos e trinta mil, novecentos e quarenta e um reais e dois centavos), a ser atualizada conforme parâmetros legais, pelo valor cobrado acima do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, da Resolução CMED nº 4/2006, conforme planilhas de cálculo (66266321). A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar o recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentando Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APLURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES
O Subsecretário de Gestão e Finanças da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, pela Resolução SES nº 7.353/2020, pelo Decreto nº 46.668/2014 e pela Lei nº 21.735/2015, no que se refere ao processo de constituição de crédito não tributário, oriundo do Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 0552/2014, que tramita no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº 1320.01.0051311/2019-58, instaurado em desfavor da empresa HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - CNPJ nº 02.460.736/0001-78, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade recursal, por meio do Memorando.SES/SUBGF-SILC-CAIF.nº 574/2024 (101288087) e do Memorando.SES/SUBGF-SILC-CAIF.nº 590/2024 (10266938), e o órgão de assessoramento jurídico, por intermédio do Memorando. AGE/CINAJ. SES. ALJ nº 660/2024 (10198471) e de Nota Jurídica nº 31/2024 (84951308), NÃO CONHECER DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO apresentado nos autos e MANTER a Decisão SES/SUBGF-SILC nº. SILC/2024 (952892979), para reconhecer a procedência da constituição do crédito não tributário em desfavor da seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL, S.A. - CNPJ nº 07.021.544.0001-89 - e determinar o RESSARCIMENTO AO ERÁRIO ESTADUAL, no valor histórico de R\$ 338.202,68 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais, em razão do valor cobrado acima do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) pela fornecedora HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., nos termos do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 38, do Decreto Estadual nº 45.902/2012, da Lei Federal nº 10.742/2003, das Resoluções CMED nos 3/2011 e 2/2018 e da Apólice nº 014142010000107450015435 (84904559), conforme planilha de cálculo (89129937).

13 cm -06-2029838 - 1

INTERDIÇÃO CAUTELAR SES/SUBVS- SVS-DVA Nº 104627144/2024
A Diretoria de Vigilância em Alimentos, nos termos do Artigo 1º da Resolução SES nº 9432 de 03 de abril de 2024, torna pública a medida de interdição cautelar aplicada pela autoridade sanitária estadual através do Termo de Interdição Cautelar DVA.SVS Nº. 104627144/2024, por meio da qual ficou determinada a interdição cautelar referente ao produto: Pasta de Amendoim Integral, marca: Akio Power, data de validade: 17/05/2025, Lote: 1020524139, produzido por: Mazi Foods Torrefação de Amendoim Ltda., situada na Rua Marcos Borbin, 777 - Jardim Santa Antonieta, Marliã/SP - CEP 17512-330 - CNPJ: 41.059.832-0001-60, por representar risco de agravo à saúde da população, pelo fato de apresentar (43,54 + 1,60)µg/kg de Aflatoxinas Totais, quando limite máximo tolerado é de 20 µg/kg, conforme a Instrução Normativa Anvisa nº 160, de 01 de julho de 2022. Anexo II, item 2.2. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 3033.1P/0/2024, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado. Publique-se e notifique-se.

Ângela Ferreira Vieira

Diretora em Vigilância de Alimentos

5 cm -06-2029925 - 1

INTERDIÇÃO CAUTELAR SES/SUBVS- SVS-DVA Nº 10431857/2024
A Diretoria de Vigilância em Alimentos, nos termos do Artigo 1º da Resolução SES nº 9432 de 03 de abril de 2024, torna pública a medida de interdição cautelar aplicada pela autoridade sanitária estadual através do Termo de Interdição Cautelar DVA.SVS Nº. 10431857/2024, por meio da qual ficou determinada a interdição cautelar referente ao produto: Café Iran Torrado e Moído Tradicional, marca: Café Rio, data de validade: VAL 17 MAR 25, lote: LOT 24, produzido por: Café Iran Ltda., situado na Sitio São Francisco, Condomínio Floresta Residencial, Visconde do Rio Branco - MG, CNPJ:25.999.509/0001-10, por representar risco de agravo à saúde da população, pelo presença de 4,9+ 0,7% de impurezas, quando o máximo permitido é de 1%, conforme Portaria SDA nº 570, de 09 de maio de 2022. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 2508.1P/0/2024, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado. Publique-se e notifique-se.

Ângela Ferreira Vieira

Diretora em Vigilância de Alimentos

5 cm -06-2029922 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato 6º Termo Aditivo ao contrato Nº 9201.668/20, celebrado entre a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais e a empresa APOLLO REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: De acordo com o disposto no subitem 15.1.1 da Cláusula Décima Quinta do Contrato Original e art. 65, I, b, c/e art. 65, § parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica acrescido, a partir da data de publicação, em 25% (Vinte e cinco por cento), relativamente ao Lote 1, Item 4 Locação de equipamentos de hemoterapia: b) Placas de Butanodiol (Compoceel padrão com cesto). D.O.: 2321.10.302.087.4.212.0001.3.3.90.21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

Extrato 8º Termo Aditivo ao contrato Nº 9291.836/21, celebrado entre a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais e a empresa PRESENTIUM HEMOCARE BRASIL LTDA. Objeto: De acordo com o disposto no subitem 15.1.1 da Cláusula Décima Quinta do Contrato Original art. 65, I, b, c/e art. 65, § parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica acrescido, a partir da data de publicação, em 25% (Vinte e cinco por cento), relativamente ao Lote 1, Item 4 Locação de equipamentos de hemoterapia: b) Placas de Butanodiol (Compoceel padrão com cesto). D.O.: 2321.10.302.087.4.212.0001.3.3.90.21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

5 cm -06-2029854 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funded

AVISO Nº 2/2025-FHEMIG/DPAR/GIP/CPPP
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPP DO COMPLEXO DE SAÚDE HOSPITAL PADRE EUSTAQUIO - HOPE
O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig e da Fundação Ezequiel Dias – Funded, comunica que realizará Audiência Pública, a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação à Concessão Administrativa para a construção, equipagem, operação, manutenção e prestação dos serviços de apoio, não finalísticos, do Complexo de Saúde Hospitalar Padre Eustáquio – HOPE.
A Audiência Pública acontecerá conforme as informações a seguir:
Data: 20/01/2025
Horário: 18h às 21h
Local: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Prédio Minas/Plenária - 9º andar. Rod. Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais.
A Audiência Pública será presencial, com transmissão ao vivo pelo Canal do Youtube da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig).

Participar da Audiência Pública, os interessados deverão seguir o regulamento publicado nos sites da Fhemig (https://www.fhemig.mg.gov.br) e da Funded (https://www.funed.mg.gov.br), entidadesvinculadas à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, e da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (http://www.parcias.mg.gov.br).
As informações detalhadas sobre o projeto de Concessão Administrativa estão disponíveis nos mesmos sites mencionados acima.
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025.
Marina Queirós Cruz
Secretaria em exercício de Estado de Saúde de Minas Gerais

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Paulo Márcio Pereira de Carvalho
Presidente em exercício da Fundação Ezequiel Dias

8 cm -06-2030052 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES - HEM - FHEMIG Nº181/2024
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.651, de 11 de julho de 2023 e conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final dos Recursos Interpostos e Homologação, referente ao Regulamento nº 181/2024 - Hospital Eduardo de Menezes: Enfermeiro (área de atuação controle hospitalar).

ENFERMEIRO (ÁREA DE ATUAÇÃO CONTROLE HOSPITALAR) - 40 HRS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - HEM	Enfermeiro (área de atuação Controle Hospitalar)	2401890111	SHEILA BRAZ FRANCISCO	35	60	95	Classificado

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

8 cm -06-2029842 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Processo: 2270.01.0070981-2023-11. Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº9408365 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa INSTITUTO DE ACREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses. Alterar o valor contratual em decorrência da concessão de reajuste, resultando na majoração de 3,69% dos valores unitários contratuais, referente ao IPCA - Mês Abril/2024, acumulados nos últimos 12 (doze) meses. Alterar o valor contratual em decorrência

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Processo: 2270.01.0035700/2021-14.Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº9319199 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa AMGS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses. Alterar o valor contratual em decorrência de supressão dos lotes 7,11,12,14,15 e 24 da Unidade HRAD, perfazendo o percentual de 22,28%, resultando na minoração de 0500005.127/2021. Valor: R\$ 3.980.692,25 (Valor Global). Dotação orçamentária: 2271.10.302.019.4031-0001. Natureza de despesa: 3390.3010 - Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 06/01/2025

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº9319200 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa BML HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses. Alterar o valor contratual em decorrência de supressão dos lotes 3,4,5,6,8,9 e 16) da Unidade HRAD, perfazendo o percentual de 16,30%, resultando na minoração de R\$ 775.585,72 ao valor do contrato. Validade: 26/01/2025 a 25/01/2026. Número do Processo: 0500005.127/2021. Valor: R\$ 3.980.692,25 (Valor Global). Dotação orçamentária: 2271.10.302.019.4031-0001. Natureza de despesa: 3390.3010 - Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 06/01/2025



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501062302310130.